

CÂMARA MUNICIPAL
DE VARGEM GRANDE
Aprovado em 1ª Discussão
EM 25 / 09 / 2020

Washiws Gleyv Braga da Silva
Presidente
471 449 983-15

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 - Centro.
65.430-000 Vargem Grande - MA

A Força da Democracia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020

**DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS PARA PRÓXIMA
LEGISLATURA DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Art. 37º, item XXX da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão. Em consonância com a Art. 33º inciso II do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica fixado o subsídio dos VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL deste Município, até o valor que segue:


SUBSÍDIO R\$ 8.978,60
TOTAL R\$ 8.978,60

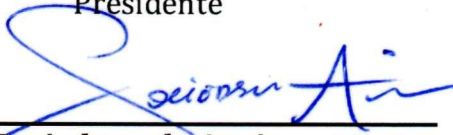
Art. 2º - Esta Resolução terá vigência a partir de janeiro de 2021.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2020.


Washiws Gleyv Braga da Silva
Presidente


Francisco das Chagas B. da Silva
Vice Presidente


Jocielson de Aguiar
1º Secretário


Maria da Conceição e S. de Oliveira
2º Secretária

RECEBIDO

EM: 25 / 09 / 2020
Aurora Bastos